ANEXO II

PREGÃO 013/2026

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E PLANILHA DE CUSTOS

(Papel timbrado da empresa licitante)

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG

Processo de Compras nº 075/2026 | Processo Administrativo nº 079/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC e execução de serviços de manutenção preventiva, higienização e serviços sob demanda nos sistemas de climatização da Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG.

1. IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

- **Razão Social:**
- **CNPJ:** **Inscrição Estadual/Municipal:**
- **Enquadramento Legal:** ( ) Microempresa – ME | ( ) Empresa de Pequeno Porte – EPP
- **Endereço Completo:**
- **Telefone/WhatsApp: _____ E-mail:**
- **Representante Legal:**
- **CPF: _____ Cargo: _____**
- **Dados Bancários para Pagamento (Item 10.4.1 do TR):**
  - **Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente:**

  - **PLANILHA DETALHADA DE CUSTOS (LOTE ÚNICO)**

Item	Categoria / Descrição dos Serviços e Fornecimentos	Unid.	Qtd.	Valor Unit. Máximo (R$)	Valor Total Máximo (R$)	Valor Unit. Proposto (R$)	Valor Total Proposto (R$)
a)	**Elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC** (levantamento técnico e cadastramento dos 29 aparelhos e ambientes, definição de rotinas e emissão de ART/TRT)	Serviço	01	5.750,00	5.750,00		
b.1	**Manutenção Preventiva e Higienização (Semestral)** – Aparelho Split de 9.000 a 12.000 BTUs (26 aparelhos x 2 execuções)	Serviço	52	275,00	14.300,00		
b.2	**Manutenção Preventiva e Higienização (Semestral)** –	Serviço	02	325,00	650,00		

	Aparelho Split de 24.000 BTUs (1 aparelho x 2 execuções)						
b.3	**Manutenção Preventiva e Higienização (Semestral)** – Aparelho Piso-Teto de 57.000 BTUs (2 aparelhos x 2 execuções)	Serviço	04	690,00	2.760,00		
c.1	**Instalação (sob demanda)** – Aparelho Split de 9.000 a 12.000 BTUs	Serviço	04	875,00	3.500,00		
c.2	**Instalação (sob demanda)** – Aparelho Split de 24.000 BTUs	Serviço	01	1.265,00	1.265,00		
c.3	**Instalação (sob demanda)** – Aparelho Piso-Teto de 57.000 BTUs	Serviço	01	2.495,00	2.495,00		
c.4	**Desinstalação (sob demanda)** – Aparelho Split de 9.000 a 12.000 BTUs	Serviço	04	275,00	1.100,00		
c.5	**Desinstalação (sob demanda)** – Aparelho Split de 24.000 BTUs	Serviço	02	390,00	780,00		
c.6	**Desinstalação (sob demanda)** – Aparelho Piso-Teto de 57.000 BTUs	Serviço	01	700,00	700,00		
d.1	**Fornecimento e Instalação de Dreno (sob demanda)** – Mangueira cristal com comprimento de até 3 metros	Serviço	02	115,00	230,00		
d.2	**Fornecimento e Instalação de Dreno (sob demanda)** – Mangueira cristal com comprimento de até 6 metros	Serviço	02	170,00	340,00		
e.1	**Fornecimento e Aplicação de Fluido Refrigerante (sob demanda)** – Aparelho de 9.000 a 12.000 BTUs	Serviço	15	400,00	6.000,00		
e.2	**Fornecimento e Aplicação de Fluido Refrigerante (sob demanda)** – Aparelho de 24.000 BTUs	Serviço	01	525,00	525,00		
e.3	**Fornecimento e Aplicação de Fluido Refrigerante (sob demanda)** – Aparelho Piso-Teto de 57.000 BTUs	Serviço	02	1.050,00	2.100,00		
f)	**Fornecimento de Controle Remoto (sob demanda)** – Controle remoto universal compatível com o equipamento	Unidade	05	100,00	500,00		
TOTAL	**VALOR GLOBAL DO LOTE ÚNICO**	—	—	—	**R$ 42.995,00**	—	**R$** _____

Valor Global Proposto por Extenso:

3. DECLARAÇÕES DA PROPONENTE

1. **Validade da Proposta:** O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, contados da data de abertura da sessão pública.
2. **Composição de Custos:** Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, abrangendo mão de obra especializada, encargos sociais e trabalhistas, deslocamento, ferramentas, materiais, insumos, escadas, andaimes, plataformas e meios de acesso, Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPIs e EPCs), emissão de ART/TRT, tributos e demais despesas previstas no Edital e no Termo de Referência.
3. **Ciência das Condições:** Declaramos pleno conhecimento e total concordância com todas as cláusulas, prazos, especificações técnicas e critérios de medição estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026 e em seu Termo de Referência (Anexo I), inclusive quanto à execução sob demanda apenas mediante prévia autorização da Câmara Municipal.
4. **Enquadramento ME/EPP (Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021):** Declaramos, sob as penas da lei, que esta empresa se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que, no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).

Local e data: _____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal
Nome:
CPF: